Vila Velha/ES, 22 de agosto de 2020

CIRCULAR **N.º 145/20**

RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

JEJUM E ORAÇÃO

Em complemento à Circular 143/20, **que orientou o retorno gradual das atividades presenciais**, comunicamos aos Pastores e Igrejas que deverá ser observado um **período de oração ininterrupta**, iniciando-se às 0h da próxima segunda-feira, dia 24 de agosto, com término às 24h do sábado, dia 05 de setembro.

Também entre os dias 24 de agosto e 05 de setembro, deverá ser observado o jejum de 0h às 09h, ou de 17h até após o Culto.

MOTIVOS DE ORAÇÃO:

1. Aqueles que estarão impossibilitados de ir aos Cultos.
2. Idosos.
3. Livramento da violência dentro e fora dos lares.
4. Livramento nos cultos presenciais.
5. Livramentos das enfermidades.
6. Novos convertidos e salvação de vidas.
7. Pátria e situação econômica.
8. Preservação da Obra.
9. Presidente e Conselho Presbiteral.
10. Vida profissional e abertura de portas de empregos.
11. Vida espiritual.

SUGESTÃO:

Sugerimos a utilização, na medida do possível, da escala utilizada no período de 14/03/2020 a 11/06/2020 (Irmãos/horários).

A Paz do Senhor

Secretaria da Igreja Cristã Maranata